

Barueri, 28 de outubro de 2019.

**Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL**

Ilmo Sr.

ANDRÉ RUELLI

Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

SGAN - Quadra 603/ Módulos "I" e "J"

CEP 70830-110 - Brasília - DF

**Assunto:** Plano de Atividades e Metas (PAM) - 2020

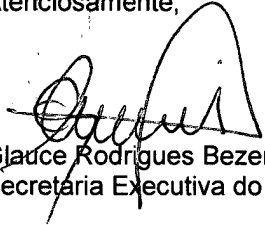
---

Prezado Senhor,

O Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da **Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A** ("Enel SP") – CONSELPA - serve-se da presente para enviar o cronograma financeiro e o detalhamento das atividades do Plano de Atividades e Metas (PAM) – 2020, em atendimento ao disposto no item IX, do Artigo 13, da Resolução Normativa ANEEL nº 451, de 27 de setembro de 2011.

Sendo o que se cumpria para o momento, o CONSELPA se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Glaúce Rodrigues Bezerra  
Secretária Executiva do CONSELPA